



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO DA PREFEITURA DO CEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval previstas para o dia 13 de fevereiro de 2018 (Feriado Nacional);

CONSIDERANDO a descontinuidade dos serviços administrativos prestados.

DECRETA:

Art. 1º FICA decretado feriados municipais nos dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de fevereiro de 2018 (segunda-feira e quarta-feira), exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º As atividades da Administração Municipal, retornam ao seu expediente normal, a partir do dia 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cedro-PE, 08 de fevereiro de 2018.


ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.
Cedro-PE, 08 de fevereiro de 2018.
ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Administração